

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo VW/Kombi, modelo 2011, ano 2010, placa IRI 5146 lotado na Secretaria de Educação.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Av. Castelo Branco, nº 1061, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Manutenção

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

A manutenção deste veículo é necessária para a realização do transporte escolar durante o ano letivo de 2023, tendo em vista que o veículo necessita de manutenção no sistema de freios, portas, estofados e suspensão de motor.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
1	Trocar Guias de válvula	Serviço	1	96,00	96,00
2	Retificar sede de válvulas	Serviço	1	104,00	104,00
3	Aplainar cabeçote	Serviço	1	94,00	94,00
4	Frezar alojamento	Serviço	1	216,00	216,00
5	Limpeza e jateamento do comando	Serviço	1	80,00	80,00
6	Assentamento de válvulas	Serviço	1	225,00	225,00
7	Serviço de desmontagem e montagem de suspensão de motor	Serviço	1	1200,00	1200,00

8	Conserto de estofamento de bancos	Serviço	1	400,00	400,00
9	Comando de válvulas	Peça	1	450,00	450,00
10	Tucho de válvula VW	Peça	8	48,00	384,00
11	Válvulas	Peça	8	67,25	538,00
12	Guias de válvulas	Peça	8	24,50	196,00
13	Retentor de válvulas	Peça	8	6,00	48,00
14	Retentor de comando	Peça	1	42,00	42,00
15	Jogo de juntas superior	Peça	1	226,00	226,00
16	Jogo de parafuso do cabeçote	Peça	1	168,00	168,00
17	Jogo de cabos de freio de mão	Peça	1	151,00	151,00
18	Jogo de lonas de freio	Peça	1	92,40	92,40
19	Maçaneta de porta	Peça	1	15,00	15,00
20	Jogo de foro de porta	Peça	1	408,00	408,00
21	Filtro de óleo do motor	Peça	1	17,60	17,60
22	Litros de óleo de motor	Litro	4	44	176,00
Total (peças e serviços)				R\$ 5327,00	

Total estimado da aquisição em R\$: 5327,00

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:

Dair Bedin

4- Local e data: São Valentim/RS, 12/01/2023

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Vanusa L.T. Galina

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Órgão: _____ Elemento: _____

Projeto Atividade: _____ Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Data da prestação da informação: ___/___/____.

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ___/___/____.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Laina Topolski Gallina

Fiscal: Dair Bedin

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços	<input type="checkbox"/>	

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: (Sim) () Não - Indicação da motivação: _____

Claudimir Paniz
Prefeito

Flávio Beal
Claudimir Paniz
Prefeito

Data: 17/01/23. Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 17/01/23.



Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Pecas

Ingresso: 05-01 - Sec. Educacao
Ensino Fundamental

PA - 2030 - Man. Transp. Escolar

Rubrica: 339030399500 - Mat. pl Man. de Veiculos

Reducao: 4485

Recurso: 20

M.D.O

Ingresso: 05-01

PA : 2030

Rubrica: 339039180000 - Man. e Conservação de Veiculos

Reducao: 4814

Recurso: 20

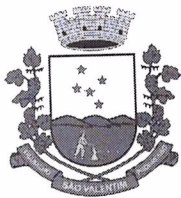

Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS - 059790/O-4

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: Segue anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

A presente contratação objetiva a prestação de serviços especializados para fornecimento e peças e mão de obra para conserto e recuperação dos freios, portas, estofados e suspensão do motor do veículo, VW/Kombi, placas IRI 5146, para utilização no ano letivo de 2023.

É o breve relatório.

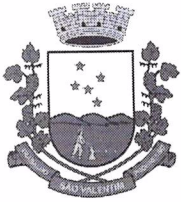
Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

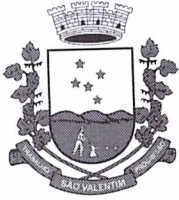
A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 30 de janeiro 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 01 de fevereiro de 2023.